



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.821/97  
DE 27 DE OUTUBRO DE 1997**

**DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO  
DE GLEBA**

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
LOUVEIRA - SP, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o processo administrativo nº  
97/556-1 de 24.07.97

Considerando as apreciações técnicas e  
jurídicas das Secretarias Competentes,

**DECRETA :**

**ARTIGO 1º** - Fica aprovado o projeto de  
desmembramento de áreas, situado na Rua Mario Betti esquina com Rua  
João Tarallo, Bairro Santo Antonio, na cidade de Louveira, de propriedade  
de **JOSE CARLOS CONTI E OUTROS**, passando a área a ter as  
seguintes medidas e descrições:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1821/97

2

## SITUAÇÃO DESMEMBRADA:

**LOTE A1:** Com área de 389,55 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 1 cravado junto a rua Mário Betti distando 30,75 metros da confluência da Rua João Tarallo com a rua Mário Betti; deflete a direita com 12,84 metros e rumo de  $88^{\circ}12'NE$  até encontrar o ponto 1A, confrontando com Nicolau Degelo; deflete a direita com distância de 26,09 metros e rumo de  $01^{\circ}48'SE$  até o ponto 3A, confrontando com o lote A2; deflete a direita com distância de 10,89 metros e rumo de  $71^{\circ}28'SW$  até o ponto 4, confrontando com a rua João Tarallo; daí segue em curva convexa com distância de 6,61 metros até o ponto 5, onde confronta com a rua João Tarallo com a rua Mário Betti; daí segue com distância de 25,78 metros e rumo de  $02^{\circ}34'18''NE$  até o ponto inicial 1, confrontando com a rua Mário Betti.

**LOTE A2:** Com área de 250,00 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 3A, cravado junto a rua João Tarallo distando 15,86 metros da confluência da rua João Tarallo com a rua Mário Betti; deflete a esquerda com distância de 26,09 metros e rumo de  $01^{\circ}48'NW$  até o ponto 1A, confrontando com o lote A1; deflete a direita com distância de 10,18 metros e rumo de  $88^{\circ}12'NE$  até o ponto 1B, confrontando com Nicolau Degelo; daí deflete a direita com distância de 23,03 metros e rumo de  $01^{\circ}48'SE$  até o ponto 3B, confrontando com o lote A3; daí deflete a direita com distância de 10,63 metros e rumo de  $71^{\circ}28'11''SW$  até o ponto inicial 3A, confrontando com a rua João Tarallo.

**LOTE A3 -** Com área de 250,00 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 3B cravado junto a rua João Tarallo distando 26,49 metros da confluência da rua João Tarallo com a rua Mário Betti; daí deflete a esquerda com distância de 23,03 metros e rumo de  $01^{\circ}48'NW$  até o ponto 1B, confrontando com o lote A2; daí deflete a direita com distância de 11,76 metros e rumo de  $88^{\circ}12'NE$  até o ponto 1C, confrontando com Nicolau Degelo; daí deflete a direita com distância de 19,50 metros e rumo de  $01^{\circ}48'SE$  até o ponto 3C, confrontando com o lote A4; daí deflete a direita com distância de 12,27 metros e rumo de  $71^{\circ}28'11''SW$  até o ponto 3B inicial, confrontando com a rua João Tarallo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1821/97


3

**LOTE A4** - Com área de 250,00 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 3C cravado junto a rua João Tarallo distando 38,76 metros de confluência de Rua João Tarallo com a Rua Mário Betti; daí deflete a esquerda com distância de 19,50 metros e rumo de 01° 48'NW até o ponto 1C, confrontando com o lote A3; daí deflete a direita com distância de 14,19 metros e rumo de 88°12'NE até o ponto 2, confrontando com Nicolau Degelo; daí deflete a direita com distância de 15,32 metros e rumo de 71°28'11"SW até o ponto 3C inicial, confrontando com a rua João Tarallo.

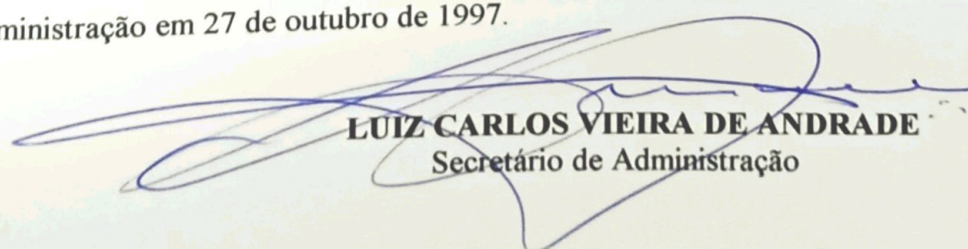
**ARTIGO 2º** - Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

**ARTIGO 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 27 de outubro de 1997

  
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de  
Administração em 27 de outubro de 1997.

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
Secretário de Administração

PROTOCOLO  
Nº 97/596.1  
FLB 21

## MEMORIAL DESCRITIVO

**ASSUNTO- DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS**

**LOCAL- Rua Mário Betti esquina com Rua João Tarallo**

**Bairro Santo Antonio - Louveira -SP**

**PROPRIETÁRIO- JOSÉ CARLOS CONTI E OUTROS**

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

### *Situação Atual*

**ÁREA A** - Com área de 1.139,55 metros quadrados, que assim se descreve: No sistema de coordenadas topográficas local, desenvolvido para apoio do presente levantamento, o ponto (1) inicial da presente descrição tem como coordenadas N- 520,962 e E - 456,390 e localiza-se no alinhamento de divisa da área ora descrita na Rua Mário Betti com a área de propriedade de Nicolau Degelo, deste ponto (1) segue com azimute de  $88^{\circ}12'00''$  e distância de 48,97 metros até o ponto 2 de coordenadas N- 522,500 e E - 505,334; deste ponto segue com azimute de  $176^{\circ}23'21''$  e distância de 15,10 metros até o ponto 3 de coordenadas N- 507,430 e E - 506,285; deste ponto segue com azimute de  $251^{\circ}28'11''$  e distância de 49,11 metros até o ponto 4 de coordenadas N- 491,823 e E - 459,722; deste ponto segue por curva circular à direita com ângulo central de  $111^{\circ}06'07''$ , raio de 3,41 metros e desenvolvimento 6,61 metros até o ponto 5 de coordenadas N- 495,208 e E - 455,233; deste ponto segue com azimute de  $002^{\circ}34'18''$  e distância de 25,78 metros até o ponto (1), início da presente descrição.

### *Situação Pretendida*

**LOTE A1**- Com área de 389,55 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 1 cravado junto a Rua Mário Betti distando 30,75 metros da confluência da Rua João Tarallo com a Rua Mário Betti; deflete a direita com 12,84 metros e rumo de  $88^{\circ}12'00''$ NE até encontrar o ponto 1A, confrontando com Nicolau Degelo; deflete a direita com distância de 26,09 metros e rumo de  $01^{\circ}48'00''$ SE até o ponto 3A, confrontando com o lote A2; deflete a direita com distância de 10,89 metros e rumo de  $71^{\circ}28'11''$ SW até o ponto 4, confrontando com a Rua João Tarallo; daí segue em curva convexa com distância de 6,61 metros até o ponto 5, onde confronta com a Rua João Tarallo e com a Rua Mário Betti; daí segue com distância de 25,78 metros e rumo de  $02^{\circ}34'18''$ NE até o ponto inicial 1, confrontando com a Rua Mário Betti.

**LOTE A2-** Com área de 250,00 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 3A, cravado junto a Rua João Tarallo distando 15,86 metros da confluência da Rua João Tarallo com a Rua Mário Betti; deflete a esquerda com distância de 26,09 metros e rumo de  $01^{\circ}48'00''$ NW até o ponto 1A, confrontando com o lote A1; deflete a direita com distância de 10,18 metros e rumo  $88^{\circ}12'00''$ NE até o ponto 1B, confrontando com Nicolau Degelo; daí deflete a direita com distância de 23,03 metros e rumo de  $01^{\circ}48'00''$ SE até o ponto 3B, confrontando com o lote A3; daí deflete a direita com distância de 10,63 metros e rumo de  $71^{\circ}28'11''$ SW até o ponto inicial 3A, confrontando com a Rua João Tarallo.

**LOTE A3-** Com área de 250 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 3B cravado junto a Rua João Tarallo distando 26,49 metros da confluência da Rua João Tarallo com a Rua Mário Betti; daí deflete a esquerda com distância de 23,03 metros e rumo de  $01^{\circ}48'00''$ NW até o ponto 1B, confrontando com o lote A2; daí deflete a direita com distância de 11,76 metros e rumo de  $88^{\circ}12'00''$ NE até o ponto 1C, confrontando com Nicolau Degelo; daí deflete a direita com distância de 19,50 metros e rumo de  $01^{\circ}48'00''$ SE até o ponto 3C, confrontando com o lote A4; daí deflete a direita com distância de 12,27 metros e rumo de  $71^{\circ}28'11''$ SW até o ponto 3B inicial, confrontando com a Rua João Tarallo.

**LOTE A4-** Com área de 250,00 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 3C, cravado junto a Rua João Tarallo distando 38,76 metros da confluência da Rua João Tarallo com a Rua Mário Betti; daí deflete a esquerda com distância de 19,50 metros e rumo de  $01^{\circ}48'00''$ NW até o ponto 1C, confrontando com o lote A3; daí deflete a direita com distância de 14,19 metros e rumo de  $88^{\circ}12'00''$ NE até o ponto 2, confrontando com Nicolau Degelo; daí deflete a direita com distância de 15,10 metros e rumo de  $03^{\circ}36'39''$ SE até o ponto 3, confrontando com Edson Grassano Sicalhone; daí deflete a direita com distância de 15,32 metros e rumo de  $71^{\circ}28'11''$ SW até o ponto 3C inicial, confrontando com a Rua João Tarallo.



PROPRIETÁRIO



RT JOSÉ MARIA DREZZA

Engenheiro Agrimensor e Civil

CREA 060.117.965.4

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO

PROTOCOLO
Nº 97/556-1
FLS 228

LOCAL - RUA MÁRIO BETTI C/ RUA JOÃO TARALLO  
SANTO ANTÔNIO - LOUVEIRA - S.P.

PROPRIETÁRIO - JOSÉ CARLOS CONTI

ESCALA - 1/200

SITUAÇÃO



Declaro que a aprovação do projeto, não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do terreno

*J. Conti*

PROPRIETÁRIO

ÁREAS (M2)

LOTE	A1 = 389.55
LOTE	A2 = 250.00
LOTE	A3 = 250.00
LOTE	A4 = 250.00
TOTAL ÁREA	A = 1.139.55

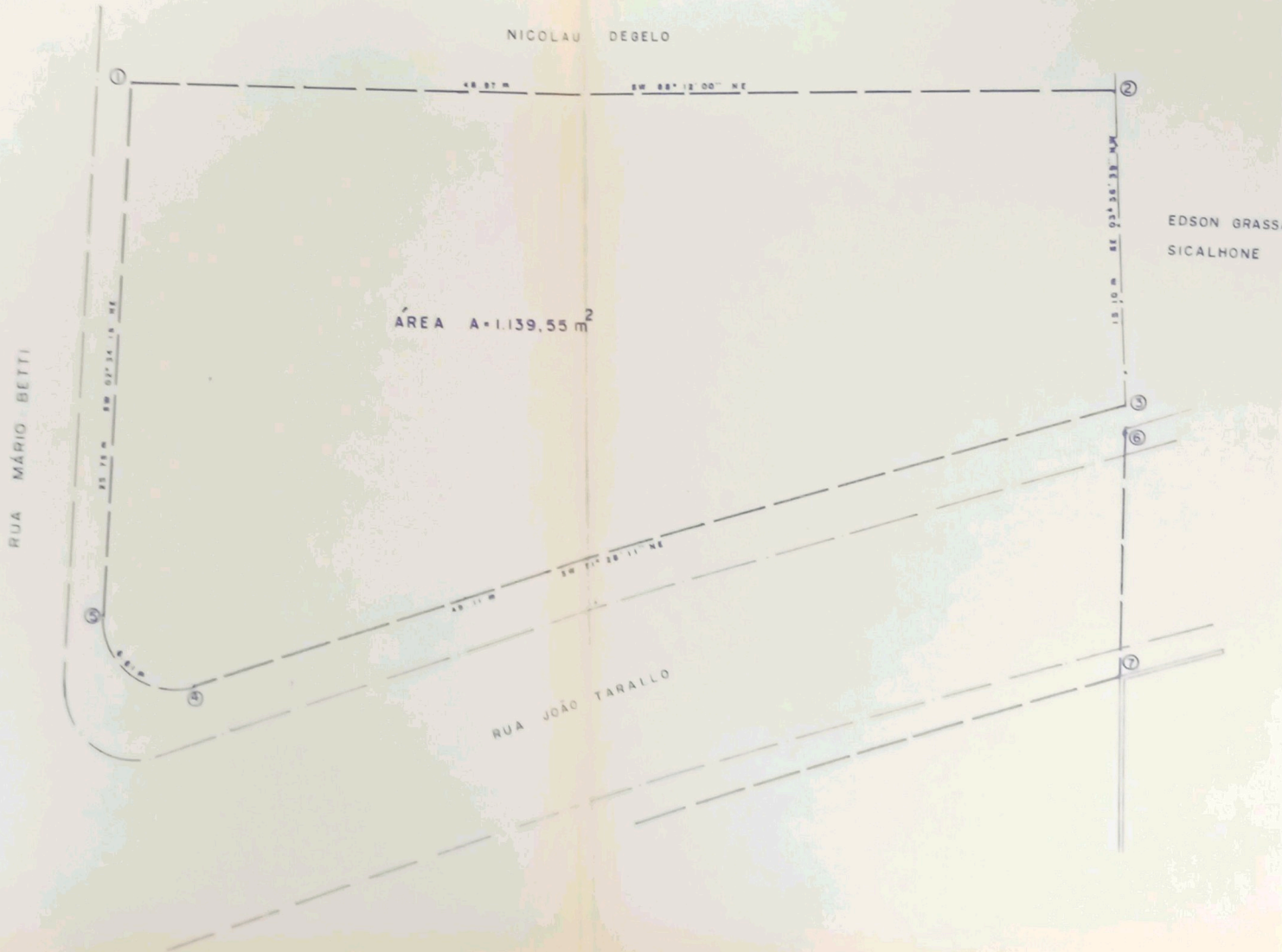
*J. Drezza*  
 JOSÉ MARIA DREZZA  
 ENG. AGRIMENSOR E CIVIL  
 CREA 060.117.965-4  
 AUTOR DO PROJETO

ART 97005

APROVADA  
 Secretaria de Obras e Viação  
 Prefeitura Municipal de Louveira  
 Em 21/10/97

*J. Luz Vernaglia*  
 JORGE LUZ VERNAGLIA  
 ENGR. CIVIL. CREA 0801186719  
 Processo Nº 97/556-1

SITUAÇÃO ATUAL



SITUAÇÃO PRETENDIDA



NICOLAU DEBELO

EDSON BRASSANO  
SICALHONE

RUA MARIO BETTI

RUA JOAO TABALLO

LOTE A1  
389,55 m<sup>2</sup>

LOTE A2  
250,00 m<sup>2</sup>

LOTE A3  
250,00 m<sup>2</sup>

LOTE A4  
250,00 m<sup>2</sup>

